

Designar a Juíza Leiga LORENA DELEZZOTTE MACEDO SAPUCAIA, para, sem prejuízo da atual lotação, cooperar no Juizado Especial Adjunto Cível da Comarca de Santa Bárbara, nos processos de competência dos Juizados Especiais, até o dia 30 de agosto de 2024.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 06 de maio de 2024.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 564/2024-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto nos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024,

DECIDE

Convocar o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2023/TJBA - para exercer a função de Juiz Leigo, em razão de premente interesse público, na Comarca de Ilhéus.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
DANIEL DUNKEL SIMÕES DE OLIVEIRA	51	12º

Coordenação dos Juizados Especiais, em 06 de maio de 2024.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 565/2024-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto nos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024,

DECIDE

Convocar o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) nas vagas para negros (pretos e pardos) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2023/TJBA - para exercer a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de Camaçari.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
JANINE DE JESUS SOUZA	47	2º

Coordenação dos Juizados Especiais, em 06 de maio de 2024.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

DECISÕES/DESPACHOS EXARADOS PELO DESEMBARGADOR PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD, COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS,

Processo nº: TJ-ADM-2024/28566

Interessado(a): MILLENA PIRES QUEIROZ SODRÉ

Assunto: Solicita final de lista

A candidata MILLENA PIRES QUEIROZ SODRÉ, aprovada na Seleção de recrutamento de Juiz Leigo em 83º lugar na Comarca de Salvador (Processo de Seleção de 2023 - Edital nº 01/2023), renunciou à sua classificação original, solicitando seu deslocamento para o último lugar da lista de classificação do certame da função.

Nesse contexto, tendo em vista a disponibilidade do direito pleiteado, defiro a solicitação, referente ao pedido de final de lista do(a) candidato(a) para a função de Juiz Leigo na Comarca de Salvador.

Publique-se.

Processo: TJ-ADM-2024/28813

Interessado(a): LEYLA ROCHA DOS SANTOS LANTYER OLIVEIRA

Assunto: Prorrogação de Posse

Trata-se de pedido formulado por LEYLA ROCHA DOS SANTOS LANTYER OLIVEIRA, objetivando a prorrogação da assunção da função de Conciliador para a Comarca de Salvador.

O(a) interessado(a) foi convocado(a) através de Portaria publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 25 de abril de 2024.

De referência ao pedido de prorrogação, e em razão da competência que me foi atribuída, DEFIRO o pedido ora formulado para prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo para que o candidato assuma o exercício da função de Conciliador, contados do final da quinzena do ato de convocação.

Publique-se. Após, archive-se.